



Descrição do item 006: Aparelhos de Musculação, banco supino inclinado a 35°, estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Quantidade: 2.

Descrição do item 007: Aparelhos de Musculação, banco supino reto (a), estrutura em ferro, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Quantidade: 2.

Descrição do item 008: Aparelhos de Musculação, glúteos articulado com elevação pélvica, estrutura em aço galvanizado, pintura eletrostática, anticorrosão e antiferrugem, encosto e assento com regulagem (ns) em espuma de poliuretano injetado de alta densidade e com revestimento impermeável.

Quantidade: 1.

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **FRACASSAR** o certame, em razão da inexistência de licitante apta à adjudicação do objeto, e **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, por reconhecer a regularidade dos atos praticados, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar  
Ordenador de Despesas

Protocolo 629162

## Vice Governadoria

### PORTARIA VICEGOV Nº 64, DE 10 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a gestão e responsabilidade pela formação, guarda e o encaminhamento dos processos destinados aos pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Vice-Governadoria do Estado de Goiás.

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, o Decreto estadual nº 10.396, de 23 de janeiro de 2024, bem como a Lei estadual nº 14.415, de 15 de abril de 2003, com a Lei estadual nº 14.858, de 22 de julho de 2004, com a Lei estadual nº 17.407, de 8 de setembro de 2011, e o disposto no Processo SEI nº 202300012000019, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor ERICK PIRES DE SOUZA, CPF/MF nº \*\*\*.601.961-\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, a gestão e responsabilidade pela formação, guarda e o encaminhamento dos processos destinados aos pagamentos à conta de recursos do Fundo Rotativo da Vice-Governadoria do Estado de Goiás, no valor de R\$ 4.500.00 (quatro mil e quinhentos reais), criado pela Lei estadual nº 14.415, de 15 de abril de 2003 e pelos pagamentos que impliquem em saques na conta do Fundo Rotativo, cumprindo, rigorosamente, as prescrições contidas nas Leis estaduais nº 14.415, de 15 de abril de 2003, nº 14.858, de 22 de julho de 2004, nº 17.407, de 8 de setembro de 2011 e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 2º Estabelecer que as realizações, incluindo empenhos, liquidações e pagamentos das despesas cobertas com recursos do Fundo Rotativo da Vice-Governadoria, sejam de responsabilidade do servidor acima mencionado.

Art. 3º Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Vice-Governadoria sejam de responsabilidade do servidor ora indicado.

Art. 4º Condicionar a emissão dos cheques à autorização da servidora JULIANA MIRANDA LOPES, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, CPF/MF nº \*\*\*.676.301-\*\*, em documento separado, anexado aos processos de realização das despesas.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 36, de 17 de abril de 2026 - VICEGOV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CARDOSO BASTOS  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 629168

## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, com fundamento na Constituição Federal, na Constituição do Estado de Goiás e na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, torna pública a Retificação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás, nos cargos de Soldado de 3ª Classe e de Cadete, regido pelo Edital nº 005, de 06 de setembro de 2016, mediante as normas e condições estabelecidas no referido Edital, em atendimento ao cumprimento de decisões judiciais, para incluir os candidatos abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Art. 1º A presente retificação do Resultado Final do Concurso Público para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás, no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, regido pelo Edital nº 005, de 06 de setembro de 2016, decorre estritamente do cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos dos processos abaixo especificados, promovendo a inclusão dos candidatos relacionados.

Art. 2º Fica incluído no Resultado Final do Concurso Público o seguinte candidato:

I - JOSÉ PEREIRA SOARES FILHO, Inscrição nº 579500, Conhecimentos Gerais: 11,00; Conhecimentos Específicos: 44,00; Total da Prova Objetiva: 55,00; Redação: 6,00; Total Geral: 61,00; TAF: Apto; Avaliação Médica: Apto; Avaliação Psicológica: Apto; Investigação Social: Recomendado; 163º Classificado - Anápolis, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5661989-24.2019.8.09.0051 (Processo SEI nº 202400003011187).

Art. 3º Em decorrência das inclusões de que trata o art. 2º, os candidatos anteriormente classificados passam a ocupar a posição subsequente, ficando automaticamente reposicionados uma colocação abaixo na respectiva listagem de classificação.

Art. 4º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 629105

### Edital

RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO - ANULAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO INTERNO  
ESCOLA DE GOVERNO / INSTITUTO TRAJETÓRIAS  
EDITAL Nº 01/2026-SEAD

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás, no exercício das atribuições delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, e com fundamento nos subitens 8.8 e 8.9 do Edital nº 01/2026 e na Lei Estadual nº 20.918/2020, tendo em vista o que consta no Processo nº 202600005000802 e no Despacho nº 106/2026/SEAD/GESPP-21255 e com fundamento no princípio da Autotutela RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.787, de 27 de maio de 2026, pág. 07, que